



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camaramonteaprazivel.sp.gov.br
CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Sr.
WALTER SPOLON e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO
DE SÃO PAULO;

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Monte Aprazível confere ao Sr. **WALTER SPOLON**, a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO**, nos termos do Decreto Legislativo nº 03 de 08 de março de 1988.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior é conferida em razão do destaque, dinamismo e capacidade do homenageado que muito vem contribuindo para divulgação do nome de Monte Aprazível em todo Brasil.

Art. 3º. A outorga da medalha será feita em Sessão Solene em data a ser acordada com o homenageado.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Aprazível, 20 de setembro de 2017.

João Célio Ferreira

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017 – Autoria Gilberto dos Santos